PORTARIA Nº 14, de 03.06.2015

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 5 de junho de 2015, em razão do feriado de *Corpus Christi*.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia **5 (cinco) de junho de 2015** na Câmara Municipal, em razão do feriado de 04 (quatro) de junho (*Corpus Christi*), retornando ao expediente normal no dia 08.06.2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 3 de junho de 2015.

José Mauro Raimundi
Presidente